

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 79/2013

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora JANIL GONZAGA DA ROSA E SOUZA, matrícula 2187, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, seu tempo de contribuição no INSS de 14 (quatorze) anos, 8 (oito) meses e 2 (dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 15/03/2013, anexada ao processo nº 1500/011.499 de 04/04/2013.

CORUMBÁ, MS, 10 de abril de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f187a1fd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>